



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-356

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 33/2025

Autoria: RICARDO TADEU GRANZOTTO

Assunto: Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Antônio Valdecir Berto Filho, conforme dispõe o artigo 218 do Regimento Interno desta Câmara.

INDICANDO-LHE:

A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA AO CISMETRO LIMEIRA.

JUSTIFICATIVA

Considerando o crescente desafio de promover a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços públicos de saúde no município de Laranjal Paulista, e reconhecendo a importância de parcerias intermunicipais que visem fortalecer a gestão pública e oferecer serviços mais eficazes à população, venho por meio desta indicar a adesão do município de Laranjal Paulista ao Cismetrio Limeira.

O Cismetrio Limeira é um consórcio intermunicipal de saúde da região metropolitana de Piracicaba, que já reúne diversos municípios, como Águas de São Pedro, Charqueada, Cordeirópolis, Engenheiro Coelho, Ipeúna, Iracemápolis, Itirapina, Leme, Limeira, Piracicaba, Pirassununga, Porto Ferreira, Rafard, Rio Claro, Rio das Pedras, Santa Gertrudes e Santa Maria da Serra, com o objetivo de realizar ações conjuntas no setor da saúde, promovendo a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e garantindo maior agilidade na implementação das ações.

A adesão ao Cismetrio Limeira proporcionará ao município de Laranjal Paulista a possibilidade de integrar uma rede de cooperação regional que busca a troca de experiências, o desenvolvimento de soluções inovadoras, e a otimização dos recursos na área da saúde pública, o que resultará em um atendimento mais eficiente e com maior alcance à população.

Portanto, solicito que seja estudada a viabilidade de adesão ao Cismetrio Limeira, a fim de garantir a ampliação e a melhoria dos serviços de saúde oferecidos em nosso município.

Sendo isto o bastante a explanar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração pelo Excelentíssimo Senhor Antônio Valdecir Berto Filho, Prefeito Municipal.

Laranjal Paulista, 07 de abril de 2025.

RICARDO TADEU GRANZOTTO
VEREADOR